

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.953, DE 15 DE JULHO DE 1999

OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no art. 10 da Lei Municipal nº 3.051/98, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 101 – GABINETE DO PREFEITO

U.O. 130 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DADOS

U.E. 131 – CENTRO DE PROCESSAMENTO DADOS

03.07.024.2224 -	Serviços Técnicos e Especializados	R\$ 30.000,00
3.1.3.2. -	Outros Serviços e Encargos	R\$ 30.000,00

ÓRGÃO 801 – SECRETARIA DE OBRAS

U.O. 820 - DEPTO DE OBRAS PÚBLICAS

U.E. 824 – INVEST. SOB CONTROLE DA S. OBRAS

03.07.025.1801 -	Edifícios Públicos.....	R\$ 1.150.000,00
4.1.1.0. -	Obras e Instalações	R\$ 1.150.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 801 - SECRETARIA DE OBRAS

U.O. 810 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 811 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

10.07.021.2008 -	Manutenção dos Serviços de Gabinete	R\$ 100.000,00
3.1.3.2. -	Outros Serviços e Encargos	R\$ 100.000,00

U.O. 820 - DEPTO. DE OBRAS PÚBLICAS

U.E. 824 - INVEST.SOB CONTROLE DA S.OBRAS

10.58.323.1802 -	Muros e Passeios	R\$ 75.000,00
4.1.1.0. -	Obras e Instalações	R\$ 75.000,00

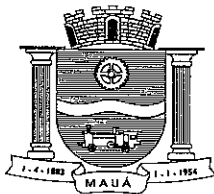
10.58.323.1803 -	Melhorias da Área Central	R\$ 50.000,00
4.1.1.0. -	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00

10.60.327.1804 -	Ampliação da Rede de Iluminação Pública	R\$ 70.000,00
4.1.1.0. -	Obras e Instalações	R\$ 70.000,00

10.60.328.1805 -	Parques, Praças, Jardins e Calçadas	R\$ 100.000,00
4.1.1.0. -	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00

13.76.448.1806 -	Drenagem e Obras Complementares.....	R\$ 155.000,00
4.1.1.0. -	Obras e Instalações	R\$ 155.000,00

- Segue fls.02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO N.º 5.953, DE 15 DE JULHO DE 1.999

-FLS.02-

16.58.323.1807 -	Vielas	R\$	180.000,00
4.1.1.0. -	Obras e Instalações	R\$	180.000,00

ÓRGÃO 1201 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO

U.O. 1210 – ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1212 – INVEST.SOB CONTROLE S.HABITAÇÃO

10.57.316.1121 -	Construção de Unidades Habitacionais.....	R\$	80.000,00
4.1.1.0. -	Obras e Instalações	R\$	80.000,00

ÓRGÃO 1401 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 1430 - DESPESAS DIV. DE ADMINISTRAÇÃO

U.E. 1431 - DESPESAS DIV. DE ADMINISTRAÇÃO

10.60.327.4025 -	Manutenção e Fornecimento de Iluminação Pública	R\$	370.000,00
3.1.3.2. -	Outros Serviços e Encargos	R\$	370.000,00

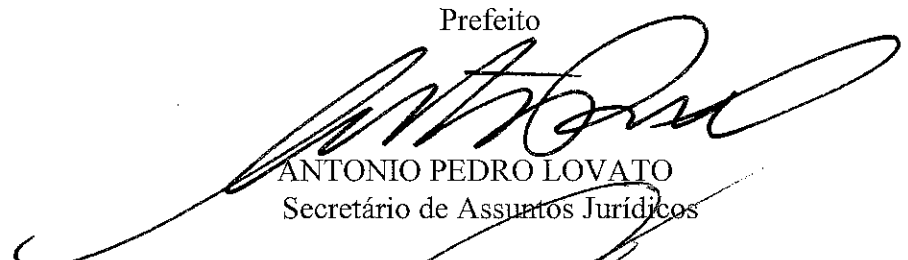
Art. 3º Ficam igualmente alteradas em sua classificação orçamentária os anexos 2(despesa) 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 3.051/98.

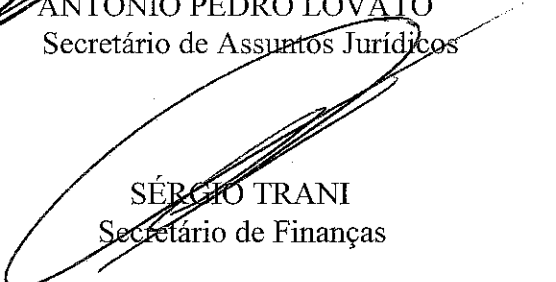
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 15 de julho de 1999.

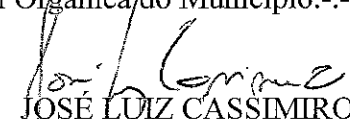

Prof. OSWALDO DIAS

Prefeito


ANTONIO PEDRO LOVATO
Secretário de Assuntos Jurídicos


SÉRGIO TRANI
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Documentação
e Atos Oficiais, e afixado no Quadro de Editais.
Publique-se na Imprensa Regional, nos termos
da Lei Orgânica do Município.....


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

efd/